

ANEXO I

As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios:

1. Será a primeira classificada a pessoa jurídica que cumprir com toda a documentação solicitada e que atender a todos os itens solicitados (Módulos 1 e 2) no edital de nº 07/2022 de Patrocínio do “**24º Festival Enredança Jundiá 2022**”, conforme consta do item 2.2 – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR COTA INTEGRAL
2. Caso não haja uma proposta de patrocínio integral, serão classificadas em ordem crescente as pessoas jurídicas que cumprirem com toda a documentação e apresentarem a maior oferta de serviços da relação de itens apresentados no Edital nº07/2022 de Patrocínio do “**24º Festival Enredança Jundiá 2022**”, Módulo 1, item 2.3.1 e 2.3.2, devendo ser atendidos no mínimo 50% dos itens pleiteados no Edital – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR MÓDULO 1;
3. Caso não haja uma proposta de patrocínio integral, serão classificadas em ordem crescente as pessoas jurídicas que cumprirem com toda a documentação e apresentarem a maior oferta de serviços da relação de itens apresentados no Edital nº07/2022 de Patrocínio do “**24º Festival Enredança Jundiá 2022**”, Módulo 2, item 2.2. (MÓDULO 2), devendo ser atendido 100% do item pleiteado no Edital – CLASSIFICAÇÃO: PATROCINADOR MÓDULO 2;
4. No caso de empate das propostas apresentadas, será realizado sorteio público no dia 30 de abril de 2022, às 17h, na Unidade de Gestão de Cultura, localizada na Av. União dos Ferroviários, 1760;

ANEXO II

PROJETO GERAL DE COMUNICAÇÃO – PATROCINADOR

1. Espaço destinado para exposição e venda dos produtos da empresa parceira na “**FEIRA PASSOS E PALCOS**” no tamanho de 8m x 3m (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 4.500,00, durante o período de 16 a 23 de abril de 2022*);
 2. Espaço destinado para exposição e venda dos produtos da empresa parceira na “**FEIRA PASSOS E PALCOS**” no tamanho de 5m x 5m (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 5.000,00, durante o período de 16 a 23 de abril de 2022*);
 3. A inserção da logomarca da empresa parceira em todo material gráfico (panfleto virtual, panfleto, banners, etc.) (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00, diária*);
 4. A inserção da logomarca da empresa parceira em todas as peças publicitárias (entrevistas em rádios e TVs) (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 300,00, diária*);
 5. A inserção da logomarca da empresa parceira nas camisetas do Festival (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00*);
 6. Citação da logomarca da empresa parceira pelo apresentador do evento nos palcos do Festival (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 300,00, diária*);
 7. Destaque da logomarca da empresa parceira na Noite de Gala, na entrega da premiação no Teatro Polytheama (*total do valor estimado deste item tendo como base orçamentos de mercado: R\$ 1.000,00, diária*).
-
- a) A Classificada denominada PATROCINADOR COTA INTEGRAL, terá sua logomarca aplicada em todos os itens do Projeto Geral de Comunicação;
 - b) A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 1, atendendo a 50% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.6, terá seu espaço para exposição e venda dos produtos, e a aplicação da sua logomarca, realizados de acordo com os itens 2,3 e 5 do Projeto Geral de Comunicação;
 - c) A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 1, atendendo a 80% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.6, terá seu espaço para exposição e venda dos produtos, e a aplicação da sua logomarca, realizados de acordo com os itens 1,3,4,5, 6 e 7 do Projeto Geral de Comunicação;
 - d) A Classificada denominada PATROCINADOR MÓDULO 2, atendendo a 100% dos itens pleiteados no Edital e descritos no item 5.1.7, terá a aplicação da sua logomarca, realizada de acordo com os itens 3,4,5, 6 e 7 do Projeto Geral de Comunicação;